

aplica-se aos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, aos Ministros Togados do Superior Tribunal Militar, aos Juizes Auditores e aos Juizes Auditores Substitutos, aos Juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho, aos Juizes Federais, aos Juizes Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento, aos Juizes de Trabalho Substitutos e aos Juizes de Direito do Distrito Federal e de Investidura Federal no Estado do Rio de Janeiro, bem como às pensões já concedidas a seus beneficiários pelo Montepio Civil ou pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, as quais serão pagas pelo Tesouro Nacional.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo
PARECERES, sob nºs 794 e 795, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, contrário; e
- de **Legislação Social**, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)
Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1979, do Senador Franco Montoro, que permite a prisão civil do devedor, quando, por dolo, não cumprir a decisão judicial, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 966, de 1979, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)
Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada
A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de *quorum*, em plenário, para deliberação, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 11:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1978, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial para os músicos, inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil, tendo

PARECER, sob nº 970, de 1979, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto a constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de *quorum* para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 12:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a aposentadoria especial dos Telegrafistas, Radiotelegrafistas e operadores de telecomunicações, em geral, no serviço privado e público, tendo

PARECER, sob nº 973, de 1979, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto a constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 13:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a reintegração dos dirigentes e representantes sindicais beneficiados pela anistia, tendo

PARECER, sob nº 968, de 1979 da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem Revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O *Jornal de Brasília*, de hoje, publica um telegrama passado pelo Governador Paulo Maluf ao Presidente João Figueiredo, vazado nos seguintes termos:

“Felicitoo antecipadamente o eminente chefe do governo pela decisão já tornada pública de vetar o dispositivo que proibiu a sublegenda”.

E logo a seguir comenta o matutino:

O secretário de imprensa, Marco Antônio Kraemer, disse que não tinha conhecimento desta declaração pública a favor do veto.

Também o *Correio Braziliense*, a *Folha de São Paulo* e o *Estado de S. Paulo* confirmam a notícia ora trazida a este Plenário.

Pelo texto do telegrama e pelas declarações do Sr. Kraemer, vê-se que o Governador Paulo Maluf deu espetacular furo na imprensa de todo o País, como também na SECOM e, quem sabe, no próprio Presidente Figueiredo.

Mas, de minha parte, ainda fico torcendo para que o telegrama não passe de formidável “barriga” do jovem Governador bandeirante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Legião Brasileira de Assistência (LBA) promoverá a execução, no mês de dezembro próximo, das providências do Ministério da Previdência no sentido de implantar, no País, uma nova política de assistência aos *idosos carentes*, inclusive na parte relativa à concessão de meio salário-referência (Cr\$ 961,00) como estímulo à integração familiar, ou seja, a permanência, no lar, das pessoas de mais de sessenta anos de idade.

O desempenho da *Legião Brasileira de Assistência* (LBA) cresce de significação e se destaca, sobremaneira, pelo surpreendente ritmo como vem desenvolvendo as inúmeras atividades, sob a lúcida direção da *Professora Léa Leal*.

As informações divulgadas pela imprensa merecem, portanto, registro especial. O valor do maior salário-referência é de Cr\$ 1.962,00 e os *idosos carentes*, para recebê-lo, não poderão estar auferindo, simultaneamente, outros benefícios da Previdência Social. Os previdenciários idosos, desde que também carentes, poderão ser atendidos através de convênios com entidades particulares. Apenas o pagamento da assistência domiciliar é que está reservado àqueles que não recebem qualquer outro benefício.

É, portanto, com justificada satisfação, que verificamos a dinamização da política de desenvolvimento social do Presidente João Baptista de Figueiredo, ao estender aos *idosos carentes* de nossa Terra, o amparo que merecem receber quando, no caso da existência, se defrontam com angustiantes problemas de sobrevivência, principalmente nas grandes aglomerações urbanas congestionadas.

Sr. Presidente, em outras ocasiões já teci, desta tribuna, considerações a respeito dos problemas gerados pelas graves tensões decorrentes da marginalização social que atinge vastos contingentes demográficos, principalmente as famílias de baixos níveis de renda, as crianças e os menores carentes.

A extrema vulnerabilidade sócio-econômica das camadas mais pobres da sociedade contribui para transformar os mencionados problemas num desafio de enormes proporções que o Governo Federal vem, felizmente, enfrentando.

tando, com a máxima energia, através da Legião Brasileira de Assistência (LBA), e de um complexo aglomerado de instituições e iniciativas voltadas para o desenvolvimento comunitário, a assistência materno-infantil, a merenda escolar, as atenções dispensadas à criança, ao menor e aos excepcionais carentes, e assim por diante.

Ainda recentemente, a 18 de setembro de 1979, manifestei a minha confiança nos bons resultados do V Encontro Nacional de Dirigentes da LBA — realizado nesta Capital, de 24 a 28 de agosto de 1979, por iniciativa da Sr^a Léa Leal, digna Presidente dessa Instituição — ao qual compareceram as Primeiras Damas dos Estados, Territórios e principais Municípios brasileiros.

A extensão aos idosos carentes do amparo previdenciário, nos parâmetros da programação levada a efeito pela LBA, justifica este ligeiro registro.

Embora pequeno, é, contudo, um benefício extremamente importante para a grande maioria daqueles idosos, e tem o valor de um *efeito-demonstração* da nova política de proteção à velhice desamparada, a qual se deverá consolidar à medida em que se moderniza e desenvolve a nossa Previdência Social. À semelhança da infância, da juventude e dos excepcionais desassistidos, também os *idosos carentes* são merecedores da assistência social e da solidariedade humana, inclusive pela contribuição que já proporcionaram ao desenvolvimento e ao bem-estar do País, durante longos anos de fecundo trabalho.

Sr. Presidente, ao encerrar estas breves considerações, cumpro o dever de acentuar que a operacionalização das diretrizes básicas da política social do Governo, no que se refere à assistência ao idoso, representa uma das mais relevantes e fecundas iniciativas do Ministro Jair Soares à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O desenvolvimento de uma ação integrada entre os órgãos do Poder Público, nos seus diversos níveis e nos de atuação privada, a fim de evitar ações dispersas e esforços isolados, é uma das características da gestão empreendedora do Ministro da Previdência e Assistência Social, como o demonstra a Portaria nº 25, de 9-11-79, baixada por sua determinação, através da Secretaria de Assistência Social, a qual estabelece os critérios reguladores da prestação da assistência social, sob o triplice aspecto preventivo, terapêutico e promocional, visando ao atendimento das necessidades da população idosa e à preparação para o envelhecimento. Pela sua importância intrínseca, deve a aludida Portaria nº 25, expedida pelo Sr. Juarez Lopes Haussen, por determinação do Ministro Jair Soares, ser incorporada ao texto deste pronunciamento, como documento anexo que esclarece os rumos da proteção à velhice em nosso País, como uma das mais decisivas missões atribuídas à Legião Brasileira de Assistência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Portaria nº 25, de 9 de novembro de 1979

O Secretário de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MPAS nº 316, de 23 de dezembro de 1975.

Considerando a necessidade de operacionalizar as Diretrizes Básicas de Política Social, no que concerne à assistência ao idoso;

Considerando a importância de se desenvolver uma ação integrada entre os órgãos do Poder Público, nos seus diversos níveis e nos de atuação privada, a fim de se evitar ações dispersas e esforços isolados;

Considerando que, pelo SINPAS, foi atribuída à Fundação Legião Brasileira de Assistência — LBA — a prestação de assistência social ao idoso, inclusive ao não previdenciário; Resolve.

Definir e fixar critérios reguladores para a prestação de assistência social à população idosa.

Dos Objetivos

1 — A assistência social ao idoso tem como objetivo propiciar sua integração social, sobretudo no que se refere à melhoria de condições de vida, ao fortalecimento dos laços familiares e à formação de uma atitude positiva face à velhice.

1.1 — Esta assistência terá caráter preventivo, terapêutico e promocional, visando ao atendimento das necessidades básicas da população idosa e à preparação para o envelhecimento.

Da Clientela

2 — Considera-se idoso para efeito deste Ato, o indivíduo vinculado ou não ao sistema de Previdência Social urbana ou rural, maior de 60 anos e o

que, embora não tenha atingido essa idade-limite, esteja exposto a um acelerado processo de envelhecimento.

3 — A LBA estabelecerá critérios de elegibilidade da clientela considerando aspectos técnico-administrativos e definindo, inclusive:

3.1 — as condições para atendimento ao indivíduo que não tenha atingido a idade limite de 60 anos;

3.2 — as faixas de rendimento familiar em que a clientela poderá beneficiar-se dos diversos tipos de assistência previstos neste Ato.

Da Prestação da Assistência

4 — A assistência social ao idoso, no âmbito do SINPAS, sob a responsabilidade da LBA, será prestada através do atendimento direto e indireto.

5 — O atendimento direto será realizado em Unidades Executivas próprias já existentes ou que venham a ser criadas.

5.1 — A assistência domiciliar, utilizada como um dos recursos no atendimento direto, poderá ser prestada através de unidades móveis ou de pessoas devidamente capacitadas.

5.1.1 — Para essa modalidade de assistência, em situações a serem definidas pela LBA, poderá ser concedido auxílio financeiro até o máximo de 50% do maior valor de referência, como estímulo à integração familiar do idoso.

5.1.1.1 — Não será permitido o recebimento simultâneo deste auxílio com o de quaisquer benefícios da Previdência Social.

6 — O atendimento indireto será realizado por terceiros, mediante convênios e contratos, prestado ao idoso internado ou não.

7 — A prestação da assistência deverá se processar através de:

- tratamento social individualizado,
- formação e dinamização de grupos e
- mobilização comunitária

7.1 — O tratamento social individualizado visará a melhoria do desempenho do papel social do idoso;

7.2 — A formação e dinamização de grupos de idosos terá como objetivo elevar o nível de participação e de convivência social da clientela e prevenir as dificuldades decorrentes do envelhecimento;

7.3 — A mobilização comunitária visará a formação de atitude positiva em face da problemática da velhice e à criação ou utilização adequada de recursos governamentais e particulares. Nessa linha de atuação, recomendam-se:

a) a utilização do trabalho de voluntariado, para atuar com efeito multiplicador na integração do idoso no contexto família-entidade-comunidade; motivação e participação do próprio idoso nas atividades voluntárias, para prestação de serviços a outros idosos;

b) o intercâmbio de experiências do trabalho realizado pelas entidades, com vista à obtenção de informações mútuas e programações integradas, e

c) a utilização dos meios de comunicação social, visando a promover a imagem positiva do idoso, sua participação na família e na comunidade, bem como a criação ou utilização de recursos sociais.

8 — No desenvolvimento da programação serão utilizados auxílios complementares como instrumento na solução de problemas emergenciais apresentados pela clientela economicamente carente.

8.1 — São auxílios complementares:

- a) transportes,
- b) documentação,
- c) alimentação,
- d) medicamento,
- e) prótese e órtese, e
- f) instrumental de trabalho.

8.2 — Outros auxílios, indispensáveis ao tratamento social, poderão ser concedidos em caráter excepcional em natureza ou em dinheiro.

8.3 — Para a concessão dos auxílios complementares e de outros auxílios, a programação contará com recursos próprios.

Da capacitação de Recursos Humanos

9 — A LBA deverá também promover a capacidade de recursos humanos na comunidade através do aumento numérico e qualitativo do pessoal que atua na área, visando a elevação do padrão de atendimento.

9.1 — Essa capacitação de recursos se desenvolverá através do Programa Nacional de Treinamento de Pessoal, já implantado pela Secretaria de Assistência Social, ou de outras modalidades de treinamento.

Dos Convênios e Contratos

10 — A LBA poderá firmar acordos ou convênios com entidades federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e contratos

com entidades privadas, de natureza filantrópica, beneficente ou de caráter lucrativo, bem como universidades e fundações voltadas para a problemática do idoso.

11 — As entidades que se disponham a firmar convênios e contratos para o atendimento ao idoso deverão preencher os seguintes padrões mínimos:

a) contar com equipe interprofissional capaz de desenvolver trabalho integrado, visando ao atendimento global da clientela, tanto em regime de internato, de semi-internato, quanto de externato;

b) dispor de área física, instalações e equipamento adequados ao atendimento da clientela, e

c) possuir padrão técnico que atenda às exigências estabelecidas neste Ato.

12 — O estabelecimento de convênios e contratos será precedido de avaliação da entidade para efeito de classificação, a cargo de uma comissão constituída por 3 (três) técnicos da LBA das categorias de assistente social e médico, com conhecimento de gerontologia, e um servidor da área administrativa.

13 — A avaliação tem por finalidade classificar a entidade em categorias — 1ª, 2ª, 3ª e 4ª — segundo suas instalações, equipamentos e serviços prestados.

14 — Serão consideradas classificadas para celebração de convênios e contratos as entidades que atenderem aos critérios mínimos de avaliação definidos nas Tabelas constantes dos Anexos I, II e III, que correspondem, respectivamente, aos regimes de internato, semi-internato e externato.

15 — A LBA, objetivando a melhoria dos padrões técnicos e de equipamentos das entidades especializadas no atendimento ao idoso poderá oferecer assessoria técnica às entidades que a solicitem, ainda que não sejam conveniadas ou contratadas.

16 — As entidades conveniadas ou contratadas, além do cumprimento das exigências anteriormente estabelecidas neste Ato, deverão:

a) aceitar assessoria técnica, a supervisão e o controle exercidos pelas equipes técnicas da LBA;

b) fornecer dados estatísticos, através de documentação adequada e padronizada pela LBA;

c) apresentar, mensalmente, fatura relativa aos serviços prestados, acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos pela LBA.

16.1 — A assessoria técnica poderá ser delegada pela LBA, mediante documento, a entidade da comunidade tais como Secretarias ou Fundações Estaduais, Universidades, etc.

17 — A LBA, ao constatar a redução dos padrões registrados quando da classificação, notificará a entidade para, em prazo nunca superior a 90 (noventa) dias, considerada a ocorrência, sanar ou corrigir a irregularidade.

18 — Os convênios e contratos serão rescindidos quando for evidenciado o desatendimento de qualquer das obrigações constantes neste Ato.

19 — Para efeito de renovação dos convênios e contratos a entidade deverá se manifestar no mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, a fim de que seja procedida a respectiva avaliação.

20 — O acordo celebrado com entidades classificadas na 1ª categoria não será prorrogado se após 2 (dois) anos de vigência a entidade não houver procedido a melhoria de padrões, técnicos e/ou equipamento que possa classificá-las em categoria superior.

Do pagamento

21 — O pagamento dos serviços prestados pelas entidades conveniadas ou contratadas, obedecerá aos valores *per capita* a seguir fixados:

a) Internato

1ª categoria

0,60 vezes o maior valor de referência

2ª categoria

1 vez o maior valor de referência

3ª categoria

1,50 vezes o maior valor de referência

4ª categoria

2,50 vezes o maior valor de referência

b) Semi-internato

1ª categoria

0,60 vezes o maior valor de referência

2ª categoria

1 vez o maior valor de referência

3ª categoria

1,50 vezes o maior valor de referência

c) Externato

1ª categoria

0,10 vezes o maior valor de referência

2ª categoria

0,30 vezes o maior valor de referência

3ª categoria

0,40 vezes o maior valor de referência

Do Sistema de Supervisão e Controle de Assistência ao Idoso

22 — A prestação de assistência ao idoso será objeto de supervisão e controle permanentes, por parte da LBA, obedecida a legislação em vigor e de acordo com estabelecido neste Ato.

23 — O sistema de supervisão e controle será estruturado em níveis central e regional e atribuído, em ambos os casos, a equipes coordenadas por assistentes sociais e constituídas por técnicos de nível superior.

23.1 — O sistema de supervisão e controle a nível central, visará a implantação, ao acompanhamento e à avaliação de programas e projetos, bem como à análise de custos e propriedades;

23.2 — O sistema de supervisão e controle a nível regional, visará ao acompanhamento e à avaliação do desempenho no atendimento à clientela e à orientação e controle das entidades conveniadas e contratadas.

Da utilização de dados sobre a situação do idoso

24 — A LBA integrar-se-á ao sistema de coleta, tratamento, armazenamento e divulgação de dados estatísticos e sociais do SINPAS, para obtenção de elementos que retratem em âmbito nacional, a realidade social do idoso, com o objetivo de:

a) planejar, coordenar e executar as atividades destinadas à clientela idosa, no âmbito da LBA;

b) assessorar as entidades públicas ou privadas que se dedicam à problemática do idoso; e

c) subsidiar a Secretaria de Assistência Social, nas decisões e informações, a nível ministerial.

Das disposições gerais e transitórias

25 — Os programas terão a amplitude que os recursos humanos e financeiros disponíveis permitirem e serão dimensionados em conformidade com as condições locais.

26 — Todas as entidades de atendimento ao idoso, que mantinham convênio ou contrato com órgãos integrantes do SINPAS, deverão ser avaliadas, para efeito de sua inclusão no sistema instituído neste Ato.

26.1 — As entidades classificadas no novo sistema terão o acordo anterior automaticamente rescindido.

27 — A LBA expedirá os atos complementares que se fizerem necessários ao cumprimento da presente Portaria.

28 — O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria SPS nº 82, de 4 de julho de 1974, e demais disposições em contrário. — Juarez Lopes Haussen.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Por cessão do nobre Senador Saldanha Derzi, concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Surpreendido com a dolorosa notícia do falecimento do insigne e brilhante líder político do meu Estado, o Prefeito de Picos, Dr. Severo Maria Eulálio, e viajando como estava, não tive oportunidade de inscrever-me, ontem, para expressar toda a tristeza que me invade a alma e de milhares de piauienses com a perda do amigo, do pai extremoso, do líder autêntico.

Severo Maria Eulálio, homem simples, de trato cavalheiresco, inteligência brilhante, cultura jurídica invulgar, teve oportunidade de demonstrar todas essas virtudes em sua longa e fecunda vida pública. Não sei se devo admirar mais o valente presidente do Centro Estudantil Piauiense, ou o Deputado Estadual por três legislaturas consecutivas e onde com sua palavra fácil e contundente, criticava com vigor os erros, os desacertos dos governos de então.

Mas é importante que se afirme que em toda a sua luta, em todo o seu ardor patriótico, em seus discursos ou em suas ações, aparecia claro o seu empenho em servir à terra que o viu nascer e ao nobre povo piauiense, que tanto defendera.

Brilhante e inteligente, sem dúvida, demonstrou ao ser aprovado em concurso público para professor de Direito Civil da Universidade Federal do Piauí, com a honrosa classificação de 1º lugar.

Deputado Federal por uma legislatura, trouxe ao Congresso Nacional a contribuição do seu patriotismo e de sua cultura.

Na Escola Superior de Guerra, foi um exemplo de dedicação e de conhecimento dos problemas brasileiros, tendo sido elogiado publicamente pelos mais notáveis professores daquele estabelecimento de estudos superiores.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI) — Com todo o prazer, Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Alberto Silva, também recebo como um impacto doloroso a notícia que V. Ex^a traz através de seu discurso. Ausente do Senado no dia de ontem, em que tomava parte em uma manobra da Marinha nas costas do meu Estado, hoje, aqui me encontro e recebo a contristadora notícia da morte de Severo Eulálio. Fui seu companheiro de partido e colega da Câmara e lá vi, através da sua atuação nas Comissões e em Plenário, a inteligência polimorfa que o caracterizava. Fui seu colega na Escola Superior de Guerra, como estagiário em 1974 e, ali, sei que ele deixou renome pela sua cultura, pela sua independência e pela sua bravura cívica. Hoje, é com uma dolorosa impressão que recebo a notícia do seu trágico falecimento, no sábado, quando se dirigia de Picos para Teresina. Sei da sua luta política no seu Estado e sei que no último pleito ambos marcharam na mesma trincheira.

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI) — Perfeitamente.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — ... e sei do seu entusiasmo pela candidatura de V. Ex^a. Portanto, eu participo dessa homenagem que V. Ex^a presta, tão justamente, em nome do seu Piauí longínquo, à memória de Severo Eulálio. E quero registrar que, também, em nome do MDB do meu Estado e ao qual pertencíamos nós dois, ao MDB nacional, quero significar a impressão contristadora que nos traz a morte de Severo Eulálio, quando Prefeito de Picos, uma grande cidade do seu Piauí e cujos traços são, hoje aqui, postos em evidência, Sr. Presidente, através da oração magnífica do ex-Governador e Senador que ilustra e dignifica o Estado do Piauí, nesta Casa.

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI) — Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso, por esse aparte que muito sensibiliza a nós, piauienses, e que reflete aquilo que tenho repetido, mais de uma vez, nesta Casa: a grandeza do seu coração, a justeza das suas palavras, quando encara problemas ou fatos relacionados com a vida pública nacional.

A contribuição de V. Ex^a, com esse aparte a este meu discurso em que todos nós, piauienses, choramos a perda do grande líder, enriquece esta Casa, por partir de quem parte, um autêntico Líder do Partido a que V. Ex^a pertence e a que também pertencia o falecido e inesquecível, Dr. Severo Maria Eulálio.

Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso, por esse aparte.

Tive a honra, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de privar da sua amizade e do convívio de sua família; de Dona Isabel Dantas Eulálio, sua extremosa e dedicada esposa e de seus oito filhos: Kleber, Karenina, Kátia, Karla, Karlene, Kenia, Severo e Kelsen, quer quando, ele Deputado Federal e eu, Governador do Piauí, mantivemos estreita ligação no equacionamento de muitos problemas piauienses.

Fui encontrá-lo, novamente, Prefeito de Picos, sua terra natal, em uma eleição em que venceu por maioria esmagadora de votos, e em cuja missão dedicava quase todas as suas horas disponíveis, no afã de trazer à sua comuna, os benefícios tão almejados pela nobre gente picoense.

Como Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, firmamos convênio com a Prefeitura de Picos, para obras e serviços que melhorassem a estrutura urbana, adaptando-as às crescentes necessidades do transporte urbano, já tão intenso na progressista cidade piauiense.

Quero registrar na oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que graças ao trabalho fecundo de Severo Eulálio, aqueles recursos da EBTU parece que se multiplicaram por mil, tais e tantas obras realizou o incansável Prefeito de Picos, dentro do convênio assinado.

Depois, nas eleições de 1978, Severo Eulálio, Líder autêntico do MDB, no Piauí, como seu partido não tinha candidato ao Senado da República, lutou bravamente, para que expressiva maioria de eleitores piauienses se inclinasse para a minha candidatura.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando o Piauí inteiro chora a perda do seu ilustre filho quero, em meu nome pessoal e de minha família, e ainda de milhares de correligionários meus, enviar à família enlutada nossas mais sinceras condolências.

A imagem do líder, do cidadão, do esposo exemplar e do pai extremo que foi Severo Maria Eulálio, jamais se apagará da memória de todos os piauienses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Com a palavra o nobre Senador José Lins.

*O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTE-
RIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A degradação do meio ambiente e suas gravíssimas conseqüências para o futuro da vida humana no Planeta constituem problema extremamente complexo e em cuja solução se encontram empenhados os governos de todas as nações civilizadas.

Congressos, conferências, seminários e outras reuniões de estudos e debates são freqüentemente realizadas, em todos os quadrantes da Terra, com o fim de examinar o assunto em as suas minúcias e implicações. A questão não preocupa e sensibiliza apenas os governos dos diferentes países, todos eles interessados em descobrir meios de combate a esse novo flagelo. Também os organismos internacionais, máxime os integrantes da Organização das Nações Unidas, dedicam especial atenção a esse tema de indiscutível atualidade e procuram encontrar formas, não para erradicar o fenômeno, pois isso se mostra fora de qualquer viabilidade, mas pelo menos para deter sua progressão ou reduzir os seus maléficos efeitos sobre os seres humanos e as demais espécies animais.

Tudo o que até agora já se fez, em termos de combate à poluição, em suas diferentes modalidades, não tem produzido os resultados que se esperavam. A verdade é que o problema, em sua configuração global, oferece um quadro sombrio e ameaçador, cujos reflexos poderão, em espaço de tempo não muito dilatado, afetar de modo intolerável a qualidade da vida, especialmente nos grandes centros urbanos e nos principais núcleos industriais.

E enquanto os países com maior grau de desenvolvimento, com a colaboração de entidades internacionais, vem procurando equacionar o problema e atacá-lo em suas causas fundamentais, entre nós, infelizmente, as ações com esse objetivo primam pela timidez e pela ausência de organicidade, limitando-se a atuar sobre os efeitos sem se preocupar, com a indispensável seriedade, com as causas determinantes dessa calamidade.

Com exceção do Estado de São Paulo, que já dispõe de um bem montado aparelhamento administrativo, além de recursos técnicos, financeiros e humanos da melhor qualidade, as incursões de nossas autoridades nessa área, em que pese os incansáveis esforços do atual Secretário do Meio Ambiente do Ministério do Interior, se ressentem de articulação, de eficiência e sobretudo da abrangência que seria desejável.

Os veículos de comunicação de massa focalizam, quase diariamente, em seus noticiários e programas, a desalentadora situação em que se encontram rios, lagos, praias e cidades, muitas delas completamente impróprias para abrigarem a vida, em suas diversas manifestações.

Vozes autorizadas clamam por providências enérgicas e saneadoras, por uma ação coordenada e sistemática dos três níveis de Governo no combate à poluição, mas o que se vê, o que existe de concreto são meros paliativos, que não chegam a gerar conseqüências práticas.

Pesquisas recentemente levadas a efeito em São Paulo, por equipes técnicas altamente qualificadas, revelaram que o leite materno, em consideráveis áreas daquele Estado, já apresenta teor de pesticida, sobretudo BHC, muito acima do que os organismos dos homens e, em particular, os das crianças em tenra idade poderiam suportar sem perigoso comprometimento de sua integridade.

Nos grandes centros industriais, como na Grande São Paulo, por exemplo, a poluição do ar atingiu índices tão elevados que os médicos especializados em Otorrinolaringologia têm os seus consultórios permanentemente con-

gestionados por pessoas cujos aparelhos respiratórios se acham seriamente le-
sados ou em funcionamento precário.

Mas, a despeito de todos os indicadores que apontam uma progressiva
deterioração das condições ambientais, com perniciosos impactos sobre os
que habitam regiões densamente poluídas, nossos dirigentes permanecem até
certo ponto impassíveis, permitindo que a situação assuma, em alguns casos,
proporções insuportáveis.

E o pior é que, além de não agirem com a indispensável rapidez e de
modo eficiente, em face do agravamento do quadro que acabei de pintar, os
homens que orientam os nossos destinos não enfrentam convenientemente a
irradiação do fenômeno, que atualmente se alastra como erva daninha, esten-
dendo seus tentáculos a quase todo o território nacional.

Quando os Americanos colocaram em órbita o famoso laboratório espa-
cial denominado "Skylab", os tripulantes daquela nave, ao passarem sobre
a Amazônia Brasileira, detectaram, com seus instrumentos de precisão, um e-
norme incêndio na gigantesca floresta que cobre aquela região.

Cientificado do que ali estava ocorrendo, o nosso Governo emitiu nota
desmentindo a existência de queimadas na área para, poucos dias depois, ser
surpreendido com informações divulgadas nos Estados Unidos, através de
jornais e revistas de grande circulação e de reconhecida idoneidade, segundo
as quais o incêndio efetivamente se verificou e teve sua origem na queima de
grandes áreas da floresta, as quais uma importante multinacional resolvera
transformar em pastagens para criação de gado.

As devastações da Floresta Amazônica continuam, em escala crescente,
falando-se mesmo na sua exploração sistemática, quem sabe se com a pre-
sença de empresas estrangeiras, visto que a poupança nacional não dispõe de
recursos para financiar empreendimento dessas dimensões.

Vemos assim que "os pulmões do mundo", como é internacionalmente
conhecida aquela área, estão correndo sério perigo de passar por um processo
de atrofia e esclerose, capaz de afetar, negativamente, o ecossistema existente
em cerca de dois terços do nosso território.

Esperamos que o Governo tome providências enquanto não for tarde de-
mais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao
nobre Senador Juthay Magalhães.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES (ARENA — BA. Lê o seguinte discurs-
so.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Perde-se no tempo, mas fica registrada em nossa história, a época em
que, em nossas escuras ruas, mal iluminadas e em nossas estradas de pre-
cárias pistas, rodavam carros, bem poucos, vindos do além-pátria. As comu-
nicações deficientes e a quase inexistência da malha rodoviária, integrada,
permitiram que no País se vislumbrasse regiões estanques, diferenciadas ou
mesmo desconhecidas.

Na amplitude do Brasil, a situação levava um verdadeiro isolamento a
núcleos urbanos, vilas ou cidades. Nem a boa vontade, muito menos a capa-
cidade administrativa dos homens públicos de então puderam sufocar os
problemas, isto porque, eles mesmos, sem acesso a diversas localidades, não
tinham como se inteirar acerca da multiplicidade das facetas que caracteri-
zam aquela questão.

O "governar é construir estradas", o pensamento que definiu uma políti-
ca, foi difundido, repetido até um passado não muito distante. E aceito!

Vultosos investimentos foram transferidos para o setor, enquanto per-
manecíamos importando, sob os mais variados títulos, sob as mais variadas
formas, o seu complemento. De pouco adiantariam os esforços se automó-
veis, ônibus e caminhões não estivessem à disposição do grande mercado.
Paulatinamente, as cidades tornavam-se metrópoles e, é de se lamentar, tam-
bém, megalópolis. A vida quotidiana impunha ritmo acelerado, passando o
tempo a muito significar, daí ver avidamente disputado.

Coube ao Presidente Juscelino Kubitschek mudar a mentalidade vigo-
rante. Para as estradas brasileiras, veículos brasileiros. Se fácil tem se trans-
parecido hoje, com a crise energética mundial e com os custos do petróleo e
seus derivados, criticar e condenar a iniciativa, é de ser feito um apelo em res-
peito à história; respeito ao momento em que as decisões são adotadas. Por
mais que se queira investir contra a indústria de veículos no Brasil, merece
que se enfatize os benefícios, quer diretos ou indiretos, que ela trouxe para a
Nação.

Inaugurou-se aí uma nova fase para o País. Só com a associação do tra-
balho com o capital ter-se-á, no sistema econômico a que se filiou o Brasil, a
produção por ele tanto reclamada.

Não obstante, impossível será negar que o veículo, o carro mais propria-
mente, mercê das facilidades concedidas, passou a integrar a própria vida do

cidadão médio. No alastrar-se das cidades, desconcentrou-se a área onde, ha-
bitual e tradicionalmente, se situava a sua dinâmica de trabalho.

Fugiu-se para as periferias; as Regiões Metropolitanas surgiram, inclu-
sive a nível institucional. Os inflexíveis horários e turmas de trabalho, as difi-
culdades de locomoção face às obsoletas malhas das grandes cidades, reduzi-
ram da classe laboriosa seus momentos de lazer e repouso. Sem contrapres-
tações efetivas para compensar!

O sistema de transporte coletivo, tão obsoleto quanto as malhas viárias,
lonte está de satisfazer as necessidades.

A par de tudo isso, Senhor Presidente, as neuroses urbanas a afetar nos-
sa população e a desafiar os estudiosos.

A opção do carro resta como única! O que é de se lamentar. E combater.
É injustificável que permaneçamos com este quadro, no momento de cri-
se de combustível, levando — uma vez mais — ao consumidor, à classe média
de combalido orçamento, todo este pesado ônus.

A encruzilhada que se formou, o entrecchoque do veículo como instru-
mento de trabalho com os seus elevados custos, está a exigir decisões firmes
— e também históricas. Não se pode — isto sim — permitir que se perpetue
uma situação em que:

— Tanto sofre o País — com a importação do petróleo;

— Tanto sofre a nação — com os reflexos da carência do produto;

— Tanto sofre o povo — que, na sua luta diária, e para auferir melhores
resultados, do carro, de um meio de transporte ágil e condigno, não pode
prescindir.

Já se disse, e nunca será demasiado repetir, que o automóvel representa,
hoje, uma outra família. Sobre o seu exorbitante preço, colocado longe das
possibilidades da classe média, incidem, de plano, elevados custos de empla-
camento. A sua conservação e a sua manutenção também significam, para o
usuário, significativos gastos.

Se se tem como verdade — porque jamais contestado — que ele não
pode ser desprezado por larga faixa da população, fica evidente, em lógico ra-
ciocínio, que a outra família, que o verdadeiro lar é quem vai arcar com todos
os reflexos da situação: o orçamento doméstico, *este sim*, é que vai ficar — e
tem ficado mesmo — seriamente abalado.

De outra parte, Senhores Senadores, mister compreender-se que diversa-
mente não se pode orientar a política brasileira. Os custos de um veículo não
extravassam os limites de uma realidade e ilusório, antipatriótico, seria
admitir-se que ao Governo caberia absorver a dificuldade.

Não pode o país subsidiar causas de sua miséria.

Compete-lhe criar meios e opções para que conjuntamente com o seu po-
vo, transponha os seus problemas.

Com referência ao assunto, sombrias serão as perspectivas se um
TRANSPORTE DE MASSA, efetivo e abundante, não vier a substituir o veí-
culo particular. Em todos os quadrantes, em todos os nossos grandes centros,
urge que, sem mais delongas, de maneira arrojada, resoluta e até agressiva, se
modifique o panorama atual.

Forçoso reconhecer que a política de substituição do combustível é um
passo decisivo para um novo amanhã. O álcool, uma vez utilizado em larga
escala, e a um preço controlado, onde se integrem o custo de produção e o lu-
cro justo e razoável, pode atenuar a grave questão atinente à nossa pauta de
exportação. Tende, ainda, a reduzir parte dos ônus dos usuários de veículos.

Esta política não é bastante. Nem o suficiente. Reconheçamos o seu va-
lor; mas não exorbitemos nem superestimemos os resultados que poderão ser
colhidos.

Eliminamos, por aí, déficits; reduzimos, por seu intermédio, custos — o
que é louvável.

Na magnitude do problema, todavia, a opção ainda restará como única;
atenderá parte da população e deixará marginalizada a grande massa.

Que se conceda, pois, a todo o povo, um sistema moderno e eficaz que
não traga em seu bojo, na sua filosofia ou na sua sistemática, qualquer dis-
tinação de classes.

De nossa parte, Senhores Senadores, temos esperanças que saberemos
mudar a mentalidade, hoje, vigorante.

Não serão poupados esforços e recursos para que o **TRANSPORTE DE
MASSA NO BRASIL**, também sem distinção de região, se torne uma realida-
de.

E, neste dia, minimizados os efeitos da crise do petróleo, reduzidos os
custos de transportes com que arca a família brasileira, insuportavelmente
onerada mais ainda com este último aumento da gasolina e estendido a todos
os direitos a um eficiente sistema de transporte, poderemos dizer que

há de respirar aliviada com a solução deste problema que a cada dia mais torna-se aflitivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante a recente visita do Presidente da República ao Ceará, foram-lhe entregues memoriais reivindicatórios por representantes das classes empresariais, contendo sugestões válidas para a aceleração do desenvolvimento regional.

A Associação Comercial que, juntamente com a Assembléia Legislativa, havia promovido, em agosto passado, um Encontro sobre a problemática da nossa região; passou às mãos do Presidente João Figueiredo as conclusões do magno conclave, já por mim comentadas nesta tribuna, na sessão realizada no dia 1º de agosto de 1979. Na mesma ocasião, a FACIC — com o apoio de outras instituições como a Federação do Comércio, a União das Classes Produtoras, a Federação do Comércio Atacadista, a Associação Cearense de Avicultura, a Federação dos Clubes de Diretores Lojistas do Ceará, a Associação dos Merceeiros, o Centro dos Retalhistas, a Associação dos Locatários do Mercado Central, a Associação dos Bancos do Ceará, o Clube dos Diretores Lojistas, a Federação da Agricultura e a Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Norte e Nordeste — fez chegar ao Chefe da Nação uma circunstanciada Exposição de Motivos, com o enfoque de aspirações legítimas do povo cearense.

A atuação dos órgãos desenvolvimentistas, ligados àquela área do território brasileiro, como o Banco do Nordeste e a SUDENE, foi detidamente apreciada, inclusive com a indicação das razões que têm impedido um melhor funcionamento dos mesmos.

A carência de recursos estáveis para o BNB e as deficiências que vêm marcando as atividades da SUDENE foram alinhadas com inquestionável precuidância, propiciando uma visão atualizada da realidade nordestina.

A carência de recursos estáveis para o BNB e as deficiências que vêm marcando as atividades da SUDENE foram alinhadas com inquestionável precuidância, propiciando uma visão atualizada da realidade nordestina.

Tratando, assim, de *Documento* da maior relevância, é que decidi lê-lo, na íntegra, para que conste dos Anais do Senado Federal.

Eis o seu teor:

“As classes empresariais cearenses, representadas pela FACIC, tendo à frente o líder empresarial João Luís Ramalho de Oliveira, entregaram ao Presidente Figueiredo, no Palácio da Abolição, o seguinte Memorial, em que agradecem aos benefícios dispensados ao nosso Estado e fazem reivindicações em favor do Ceará e do Nordeste:

Fortaleza, 20 de novembro de 1979.

Excelentíssimo Senhor
General João Baptista Figueiredo
DD. Presidente da República
NESTA

No momento em que V. Exª nos honra com sua primeira visita ao nosso Estado, após assumir a Presidência da República, desejamos manifestar a satisfação com que o recebemos, expressando a convicção de que, em sua rápida permanência entre nós, poderá colher preciosos subsídios, em contatos com as lideranças locais e ampliar seus conhecimentos da realidade cearense.

Somos reconhecidos a V. Exª pelas reiteradas manifestações de que pretende dar ao Nordeste um tratamento que lhe permita integrar-se na comunidade econômica nacional, vencendo as limitações impostas a seu desenvolvimento, por fatores intrínsecos desfavoráveis.

Entendemos que, na presente conjuntura, em que o País enfrenta sérios problemas econômico-financeiros, que exigem a contenção das despesas públicas, como um dos instrumentos de combate à inflação, V. Exª tem-nos proporcionado uma ajuda financeira compatível com a escassez dos recursos do Tesouro Nacional, insuscetíveis de atender integralmente ao volume de nossas reivindicações.

Dentro do quadro de contenções gerais, V. Exª agiu, no plano de combate aos efeitos da seca do corrente ano, com celeridade e adequação, liberando recursos consideráveis para executar um programa que constitui uma saudável mudança filosófica e operacional no sistema de aparo às vítimas do flagelo climático.

Queremos, por dever de justiça e gratidão, salientar a atuação patriótica do Coronel Mário David Andrezza, operoso Ministro do Interior, que se revelou, na conjuntura, amigo dedicado do Nordeste, envidando os melhores esforços para amparar as vítimas da estiagem.

Esta entidade de classe tem motivos especiais para enfatizar a importância dessa nova sistemática, porque, em dois documentos originários de congressos político-empresariais realizados sob seu patrocínio, fizera a sugestão de eliminar-se as tradicionais frentes de serviços para substituí-las pela realização de obras de infraestrutura, nas propriedades rurais.

Nada mais justo do que agradecer a V. Exª pela sensibilidade demonstrada na análise de uma questão de vital importância para nosso Estado, à qual deu uma solução correta, ao extinguir o sistema prejudicial de realização de obras despidas de significação econômica, realizadas sem os menores cuidados técnicos, destruídas em pouco tempo, sem deixar qualquer saldo positivo.

As famosas frentes de serviços causavam extremos malefícios à região, pois funcionavam como elemento de atração de trabalhadores rurais, focos de vadiagem, embriaguez, jogatina, promiscuidade e doenças infecto-contagiosas, pelo grande ajuntamento humano em locais insuscetíveis de oferecer condições elementares de higiene.”

O plano posto em prática este ano vem-se mostrando viável e benéfico, apesar de ter requerido a mobilização de grande contingente de pessoal, para cumprir um programa inédito, cujo andamento teria de ser acompanhado cautelosamente, a fim de que eventuais distorções, não viessem a comprometer sua continuidade, como meio eficaz de combate aos danos causados pelas secas.

Podemos oferecer nosso testemunho, no que tange ao Ceará, de que o programa está funcionando a contento, com pequenas falhas, mas com resultados globais valiosos, pelo reforço da infraestrutura da propriedade agropastoril cearense para suportar com mais eficiência novas estiagens.

Os trabalhadores rurais e os pequenos proprietários localizados nas áreas atingidas pelas secas tiveram ocupação satisfatoriamente remunerada, nas fazendas onde trabalhavam habitualmente, evitando-se, assim, a repetição de fenômeno antigo e dos mais prejudiciais ao setor primário cearense, o êxodo da mão-de-obra do campo, já bastante desfalcada pela atração das indústrias implantadas nas cidades.

V. Exª vem nos ajudando adequadamente a vencer a crise conjuntural da seca, adotando decisões e manifestando a intenção de proporcionar efetivamente ao Nordeste um tratamento especial favorecido, que lhe assegure ascender ao patamar do desenvolvimento econômico auto-sustentado, de modo a integrar-se realmente no contexto global do desenvolvimento nacional.

Temos confiança em que V. Exª firma a convicção de que os problemas nordestinos, conquanto regionais, por definição geográfica, são também essencialmente nacionais, pois o Brasil não pode continuar sendo um arquipélago econômico, onde coexistam ilhas de riqueza extraordinária e de extrema pobreza — como é o caso do Nordeste, onde habitam mais de 30 milhões de brasileiros em regime de subemprego, com uma das mais humilhantes rendas *per capita* do Mundo.

Permita-nos V. Exª fazer um exame da estratégia de apoio ao Nordeste, com o objetivo de solucionar seus problemas estruturais e a tática de solucionar questões conjunturais, que, por não formarem um corpo harmônico, ainda não conseguiram provocar mudanças substanciais no panorama econômico-social da região.

Em realidade, ainda não se executou, sob continuidade, uma política econômico-financeira aplicável ao Nordeste, que parta de uma conceituação estável e métodos consequentes, capaz de inspirar confiança e tranquilidade às lideranças regionais.

Foram criados importantes órgãos para impulsionar o desenvolvimento do Nordeste, valendo citar especialmente o Banco do Nordeste do Brasil e a SUDENE e permanência, com nova roupagem legal e administrativa, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Criaram-se *ad latere*, vários programas, com atuação por vezes paralela e ou conflitiva, micropulverizando uma atividade que deveria primar pela unidade.

Em virtude da falta de base filosófica, a política de fortalecimento da economia nordestina tem ficado exposta a avanços e recuos que lhe comprometem a estabilidade.

O Banco do Nordeste do Brasil sofreu um processo gradual de desgaste financeiro, pela supressão do dispositivo constitucional que lhe assegurava, como fonte estável de recursos, 3 por cento da receita tributária da União.

A partir dessa medida, deixou de cumprir a contento a função de banco de desenvolvimento regional, em vista de não contar com numerário suficiente para uma programação financeira asseguratória do cumprimento dos orçamentos elaborados pelo banco.

Além disso, a criação do FINOR, apesar das vantagens sobre o sistema anterior dos artigos 34 e 18 do Regulamento da SUDENE, acelerou a liberação de recursos destinados às empresas que utilizam incentivos fiscais, tornando os depósitos dessa origem, no BNB, de curto prazo, criando dificuldades no fluxo de caixa.

Os pequenos aumentos de depósitos no BNB, advindo do ISOF, são insuficientes como fonte estável de recursos para expandir as linhas de crédito especiais, notadamente as destinadas à agropecuária, que carecem de prazos mais longos.

A direção do BNB vem realizando esforços consideráveis para operar com disponibilidades financeiras que estão longe de atender aos seus propósitos de expansão, pois os recursos próprios são pequenos e caros, os aplicados como repasse, inabsorvíveis por uma região pobre como o Nordeste, sem condições de contrair empréstimos com juros sobrecarregados de correção monetária.

A SUDENE também tem sido objeto de enfraquecimento administrativo e financeiro.

Perdeu *status*, ao passar de órgão diretamente subordinado ao Gabinete da Presidência da República a um departamento do Ministério do Interior.

Foi-lhe subtraída a função básica de elaborar, com autonomia, os planos anuais de desenvolvimento do Nordeste, que são por ela montados, mas sujeitos à aprovação ou veto do Ministério do Interior, que tem a prerrogativa de ajustá-los ao contexto do Plano Nacional de Desenvolvimento.

Em tais condições, o órgão regional, a SUDENE, que está em contato com a nossa realidade, que conhece profundamente, através de estudos, pesquisas e experiências técnicas e administrativas, limita-se a fazer sugestões ao Ministério do Interior, quanto ao nosso plano de desenvolvimento.

Em virtude da centralização político-administrativa, em consequência da qual se chegou à planificação centralizada da economia nacional, as reivindicações regionais foram transpostas para um segundo plano e, o que é mais grave ficaram dependentes de soluções centrais de gabinete.

Além disso, os incentivos fiscais foram dessanguados, pela criação do PIN e do PROTERRA e a instituição de incentivos setoriais (turismo e reflorestamento), que micropulverizaram recursos, criando obstáculos à implantação de novos projetos, no Nordeste, e à ampliação e modernização dos que já estão em funcionamento.

O DNOCS transformou-se em autarquia, a pretexto de contar com mais flexibilidade administrativa e poder cumprir melhor as tarefas a seu cargo.

Os resultados, porém, não corresponderam aos fins colimados.

Pelo contrário, a presença do DNOCS no Nordeste, perdeu substância, pelo abandono da construção de pequenos e médios açudes, cuja continuidade era indispensável à formação de um componente hídrico capaz de amenizar, no período de seca, a dramática falta de água.

Com a seca deste ano, observam-se claramente as consequências desse erro, pois inúmeras localidades do interior, onde havia possibilidade de construir-se barragens, (muitas das quais com projetos estudados e aprovados) não contaram com esse benefício e, hoje, estão sendo abastecidas de água, em condições precárias, por carros-pipa da SUDENE.

O DNOCS cinge-se atualmente à implantação e funcionamento de projetos de irrigação, cuja condução técnica tem sido constantemente questionada e cuja viabilidade econômica ainda não foi comprovada, sem que tenha notícia de uma decisão do Governo para elucidar tais dúvidas.

É voz corrente que os terrenos irrigados apresentam percentual excessivo de salinização e as culturas não vêm apresentando resulta-

dos financeiros razoáveis, o que representaria séria ameaça a empreendimentos dos quais depende a modificação que se pretende alcançar no meio rural.

No projeto de Paraipaba, onde não se observa ainda, por seu pequeno tempo de funcionamento, porosidade do solo e sistema de irrigação por aspersão, é preocupante a queda de produtividade e qualidade dos produtos, sem que se esclareça as razões do fenômeno.

Essas interrogações precisam de respostas, que somente podem ser dadas mediante um levantamento rigoroso do trabalho do DNOCS, para correção de falhas porventura encontradas, a fim de que se não frustrate a expectativa favorável a irrigação, como fator de criação de pólos de desenvolvimento agropastoril-industrial e escola de formação de agricultores e criadores com uma mentalidade moderna.

O Projeto Sertanejo e o POLONORDESTE, nos quais se depositavam grandes esperanças, têm causado sérias frustrações, porque providos de recursos limitados, sem liberação regular, que os impossibilita de cumprir a missão para o qual foram idealizados.

Ademais disso, a sistemática do ICM, no setor das operações interestaduais, gerou uma situação de déficit permanente e inestancável para os Estados essencialmente consumidores, que perderam, com a extinção do antigo IVC, parte substancial de sua renda para os Estados produtores.

O projeto de reforma tributária enviado ao Congresso não acolheu as justas reivindicações dos Estados subdesenvolvidos, pois não aceitou a sugestão de modificação do diferencial entre as alíquotas internas e interestadual nem a reserva de 40 por cento do produto do FPDM para rateio apenas entre os Estados consumidores.

Em realidade, objetiva apenas a unificação das alíquotas internas em 16 por cento, que representaria uma compensação para os Estados produtores se cobrirem da queda da receita provocada pela redução na alíquota interestadual. A modificação da alíquota interestadual não se deu, mas os Estados produtores vão ter uma compensação pelo que não perderam, aumentando a alíquota interna em 2 por cento.

Enquanto isso, se oferece aos Estados consumidores uma elevação da alíquota interna de 1 por cento (de 15 para 16 por cento) que pouco aumenta a receita e grava as operações internas, principalmente no setor primário, em que praticamente não há créditos a deduzir.

As falhas na execução da política econômico-financeira do Governo Federal na abordagem dos problemas nordestinos, não são imputáveis a este ou àquele governo, mas a uma cadeia de equívocos governamentais, até aqui não completamente desfeitos, apesar dos esforços de alguns presidentes — como é o caso de V. Ex^a — para instituir um tratamento estável de apoio à nossa região.

V. Ex^a tem dado demonstrações inequívocas e que pretende efetivamente ajudar o Nordeste a quebrar a crosta do subdesenvolvimento, a fim de reduzir o desnível que o separa de outras regiões do País.

Em várias oportunidades, V. Ex^a tem manifestado a intenção firme de adotar um conjunto de decisões capazes de dar nova coloração ao panorama nordestino, infundindo confiança às lideranças regionais quanto ao cumprimento das promessas espontâneas e solenemente feitas.

Confiados em que V. Ex^a esta realmente convencido de que a região nordestina precisa ser fortalecida, por razões de ordem nacional, aproveitamos sua permanência em Fortaleza para pleitear medidas em favor do Nordeste, genericamente, e, especificamente, em prol do Ceará.

No que tange ao Nordeste, fazemos as seguintes reivindicações:

1. Atribuir ao Banco do Nordeste do Brasil uma fonte estável de recursos, a fim de que possa aumentar seu raio de ação como banco de desenvolvimento regional.
2. Criar linha especial de crédito, operada pelo BNB e o BB, para reforço de capital de giro das empresas que utilizam recursos de incentivos fiscais.
3. Determinar a aplicação, a partir de 1980, do conjunto de medidas especiais sugeridas em torno do chamado "Pacote Agrícola" pelos grupos de trabalho criados pelas Portarias Interministeriais.

riais nºs 267, 268 e 269, dos Srs. Ministros do Interior, da Agricultura, da Fazenda e da Indústria e do Comércio.

4. Restituição à SUDENE da prerrogativa que lhe foi subtraída de elaborar o plano de desenvolvimento regional, submetendo-o não à aprovação do Ministério do Interior, mas do Congresso Nacional, a fim de que se firme compromisso político quanto à execução do mencionado plano.

5. Fixação do montante de recursos e respectiva liberação, para os vários programas aplicáveis no Nordeste, de forma a garantir o cumprimento dos cronogramas de obras.

6. Liberação imediata de recursos para iniciar serviços referentes ao projeto de recursos hídricos, que prevê o emprego, no Nordeste, até o fim do mandato de V. Exª, de 9,6 bilhões de cruzeiros, a fim de que não se perca tempo na montagem de um esquema destinado a criar o maior número possível de pontos d'água na região.

7. Participação do Superintendente da SUDENE nos colegiados do CDI e CDS, a fim de que o Nordeste, por um representante autorizado, participe dos debates relativos à expansão industrial e à melhoria do nível de vida da população.

8. Reativação do PROTERRA, que está praticamente sem recursos, impedindo a implantação e a expansão de projetos agropecuários e agroindustriais.

9. Aumento do diferencial entre as alíquotas interestaduais e internas do ICM, que é a única forma viável de fortalecimento da receita dos Estados essencialmente consumidores, ora sem condições de reequilibrar seus orçamentos, em face da sistemática injusta daquele imposto, que lhe subtrai parcela ponderável de renda.

No que toca ao Ceará, cumpre-nos, antes de tudo, agradecer a ajuda financeira proporcionada por V. Exª, no montante de Cr\$ 250 milhões, a fundo perdido, dos quais Cr\$ 100 milhões para aplicação específica em obras de infra-estrutura do Distrito Industrial de Fortaleza, a fim de colocá-lo em condições de receber as indústrias que vierem a compor o III Pólo Industrial do Nordeste, e Cr\$ 150 milhões, para fortalecimento do capital do BANDECE, construção de trechos de rodovias e cargas do DAER e contratação de serviços de perfuração de poços artesianos.

Esse auxílio foi de grande valia, pois permitiu se criasse o pré-requisito necessário à localização de empresas industriais que pretendam instalar-se em Fortaleza e deu ao BANDECE o suporte indispensável para cumprir sua missão de banco de desenvolvimento.

Conhecedores da boa vontade e simpatia com que V. Exª vem acolhendo os pleitos do governo do Estado, encarecemos seu maior empenho em atender às reivindicações abaixo alinhadas, que se relacionam com o Ceará:

1. Pólo industrial do Nordeste, com sede em Fortaleza

Esperamos que, em sua permanência nesta capital, V. Exª declare a irreversibilidade do III Pólo Industrial do Nordeste, com sede em Fortaleza, cuja criação foi determinada pelo então Presidente Ernesto Geisel, ao acolher, em março do corrente ano, exposição de motivos dos Ministros do Interior, da Indústria e do Comércio e do Planejamento.

O Ceará é um Estado de economia frágil, em cujo bojo não encontrou, até hoje, uma riqueza de porte com base na qual assente seu futuro econômico.

Com uma população na ordem de 5 milhões de habitantes, não têm condições de mantê-la em níveis toleráveis, em virtude de não dispor de um mercado de trabalho que absorva o fluxo anual de pessoas em busca de ocupação, grande parte das quais passam a gerar um grupo imenso de marginais da sociedade, sobrevivendo à custa de subempregos.

Ciente de que o Ceará ocupa uma posição econômica difícil, dentro do contexto intra-regional nordestino, o Presidente Geisel autorizou a criação do III Pólo Industrial, com sede em Fortaleza, para impulsionar o fortalecimento da economia cearense.

Com essa decisão, por sinal adotada no mesmo momento em que o Governo deliberou promover a desconcentração industrial do País, a fim de iniciar um processo de horizontalização da economia nacional, o Presidente Geisel abriu para o Ceará uma perspectiva de ampliar e modernizar suas indústrias tradicionais e atrair outras que, por sua importância, possam trazer valioso contributo ao revigoramento de nossa economia.

A implantação do III Pólo Industrial do Nordeste, com sede em Fortaleza, opção correta para retirar o Ceará de uma posição econômica dramática no contexto intra-regional nordestino, depende essencialmente do apoio que receber do Governo da União — sem o que não passará de uma declaração de intenção.

Conquanto haja o Pólo sido criado por seu antecessor, V. Exª já assegurou, mais de uma vez, sua concordância com aquela providência, tendo garantido que não faltarão recursos e decisões administrativas que ofereçam ao Ceará os meios necessários para montar um parque industrial de razoáveis proporções que, além de avigorar a economia, amplie o mercado de trabalho.

Por circunstâncias eventuais, o Pólo nasceu no momento em que diversos fatores externos e internos provocaram uma crise econômica em nosso País que, determinando uma contenção nos gastos do poder público, tem dificultado a liberação de recursos para aquele empreendimento.

V. Exª liberou Cr\$ 100 milhões a fundo perdido, para o Estado do Ceará, os quais foram aplicados com a urgência requerida na melhoria da infra-estrutura do Distrito industrial de Fortaleza.

Os pleitos visando à obtenção de recursos adicionais continuam em tramitação nos Ministérios competentes, à espera de decisões que permitam o impulsionamento de obras necessárias à efetivação do III Pólo Industrial.

Em tais condições, apelamos para V. Exª no sentido de tomar estas decisões, a fim de caracterizar a irreversibilidade do III Pólo:

1º Definir a intenção firme do governo de alocar e liberar, de acordo com os cronogramas preestabelecidos, os recursos pleiteados pelo governo do Estado, para o III Pólo, assim distribuídos, por exercício: Cr\$ 1.480 bilhões, em 1980; Cr\$ 502 milhões, em 1981; Cr\$ 492 milhões, em 1982.

Do mesmo passo, pedimos a V. Exª determinar a aplicação de recursos do PIN e do PROTERRA em programas de apoio ao III Pólo.

Sobre a implantação de uma Laminação de aços planos, com uma produção de 500 mil tons/ano, desejamos, nesta oportunidade, expressar-lhe os agradecimentos do empresariado cearense pela sua recentíssima deliberação em localizar o importante empreendimento em Fortaleza, de vital significação para o nosso Estado, por sua natureza multiplicativa e capacidade de ampliação do mercado de trabalho, sem falar no vulto do investimento previsto, de US\$ 300 milhões, aos preços atuais.

Essa histórica decisão de V. Exª abre novas perspectivas para a economia cearense, representando, outrossim, uma justa e adequada solução, de vez que o Ceará é o maior consumidor de aços planos no Nordeste.

2º Autorizar o BNDE a criar linha de crédito especial para as indústrias que vierem a compor o III Pólo Industrial do Nordeste, atribuindo-se-lhe o mesmo tratamento dispensado à pequena e média empresa nacional.

Essa providência, que o governo pleiteia em processo que ora tramita do BNDE, é necessária como atração para empresas que venham a instalar-se no Ceará, que não se deslocarão das áreas onde estão habituadas a operar senão sob a garantia de auferir vantagens compensadoras.

2. Recursos Hídricos para O Nordeste

Embora se trate de um programa que abrange todo o Nordeste, não podemos deixar de solicitar o início imediato das obras realizáveis no Ceará, pois a seca deste ano demonstrou a necessidade premente de criar-se o maior número possível de pontos d'água, por meio da construção de pequenos e médios açudes, barragens vertedoras, cacimbas e poços artesianos.

O problema da falta de água é de tal magnitude que inúmeras localidades, no sertão, estão sendo abastecidas d'água precariamente por caminhões pipa.

Como este importante programa até então não foi iniciado, em nosso Estado, solicitamos sua agilização, a fim de que se não perca tempo precioso para enfrentar um grave problema, especialmente porque existem estudos meteorológicos que admitem a incidência de invernos irregulares e secas, até o ano de 1985.

3. *Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado*

O governo do Estado acha-se preocupado em fortalecer o meio rural, através de um plano de desenvolvimento integrado, por meio do qual se monte um esquema capaz de provocar um impacto favorável no setor primário.

Os programas até aqui executados para estimular a atividade agropecuária têm-se mostrado pouco rentáveis, em virtude de sua dispersão e pulverização.

De posse desse diagnóstico, o governo do Estado elaborou o Projeto Rural, que tem como finalidade englobar e unificar todas as medidas que devem ser aplicadas no campo, a fim de provocar o aumento da produção e da produtividade: construção de açudes, poços, cacimbas e barragens; instalação de pequenos projetos de irrigação; perenização dos grandes rios e aproveitamento dos tratos de terra às suas margens para agricultura e criação; construção de estradas vicinais entre distritos; construção de hospitais, escolas, centros de lazer, redes de telecomunicação, centros de pesquisas agropecuárias; instalação de agências ou postos de bancos estatais para aumentar a rede de crédito rural, assistência técnica aos produtores; edificação de casas populares, expansão da rede de energia e demais empreendimentos que promovam o desenvolvimento rural integrado.

Para esse programa, previu-se um investimento, aplicável em 5 anos aos valores atuais, da ordem de Cr\$ 18 bilhões, dos quais 6,8 por cento deverão provir do BNDE e o restante do SEPLAN, de outros Ministérios e recursos do Estado.

Tratando-se de um projeto da mais alta significação econômico-social, cuja execução será capaz de promover uma profunda modificação no meio rural, oferecendo ao homem do campo todos os instrumentos para produzir e fruir os resultados de seu trabalho, mediante a instalação de uma infra-estrutura que lhe proporcione conforto e bem-estar em seu HABITAT, esperamos que V. Ex^a lhe dê integral apoio, atribuindo-lhe recursos para se tornar uma realidade.

4. *Projeto Ceará*

Este projeto constitui um reforço do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado, pois visa também a criar melhores condições para o exercício da atividade agropecuária, não somente pelo estímulo ao emprego de insumos modernos no trato do solo como mediante a construção de obras que tornem mais rentável o setor primário e eleve o nível de bem-estar social da comunidade sertaneja.

O Banco Mundial, que tem especial interesse por iniciativas dessa natureza, dispõe-se a financiar 35 por cento do valor do projeto, desde que o governo brasileiro assegure sua participação com 65 por cento de recursos nacionais, de origem federal e estadual.

A preços atuais, estima-se que o projeto exija investimentos da ordem de US\$ 400 milhões, aplicáveis em cinco anos, competindo ao Banco entrar com US\$ 260 milhões.

Apelamos para V. Ex^a no sentido de garantir ao governo do Estado a parcela de 65 por cento dos recursos nacionais, de modo que se possa obter o financiamento do Banco Mundial para um programa que, acoplado com o Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado, poderá realizar uma obra de grande envergadura, no setor agropastoril, oferecendo meios ao homem do campo para melhorar sua renda e gozar de um padrão de vida mais confortável.

Se esses projetos contarem com apoio financeiro da União poderão provocar um verdadeiro impacto no campo, evitando o êxodo rural responsável pela formação de cistos de miséria, na periferia das cidades — principalmente das capitais — implantando no interior condições propícias a um trabalho rentável e à fruição de uma vida em que se gozem dos benefícios da civilização moderna.

Estamos convencidos de que V. Ex^a, com a sensibilidade que tem demonstrado no exame dos pleitos do Nordeste, fará o que estiver a seu alcance para atender a estas reivindicações, que representam o desejo das lideranças empresariais nordestinas de integrar a região no contexto econômico nacional, prestando ao País o contributo de seu trabalho e recebendo a ajuda necessária para enfrentar os fatores endógenos negativos de uma área onde se localiza um dos grandes bolsões de pobreza do mundo.

Reiteramos a V. Ex^a nossa confiança em sua patriótica e dinâmica administração, apresentando-lhe os protestos da mais alta estima e consideração

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO COMÉRCIO,
INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA DO CEARÁ
FACIC João Luiz Ramalho de Oliveira
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ
Clóvis Arrais Maia
PRESIDENTE

UNIÃO DAS CLASSES PRODUTORAS DO CEARÁ
José Leite Martins
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO ATACADISTA
DO ESTADO DO CEARÁ
José Aragão e Albuquerque
PRESIDENTE em exercício

FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE DIRETORES LOJISTAS
DO CEARÁ
Clóvis Rolim
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE AVICULTURA
Roberto Soares Pessoa
PRESIDENTE

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ
Antônio Correia Arruda
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Wagner Perera
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE BANCOS DO ESTADO DO CEARÁ
José Afonso Sancho
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ
João Sedrin Ellery
PRESIDENTE

CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE FORTALEZA
Assis Vieira Filho
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MERCEEIROS DO CEARÁ
José Carvalho de Moraes
PRESIDENTE

CENTRO DOS RETALHISTAS DO CEARÁ
Eliseu de Sousa Pereira
PRESIDENTE em exercício

ASSOCIAÇÃO DOS REFLORESTADORES DO CEARÁ
José Airtton Moreira Angelim
PRESIDENTE em exercício

ASSOCIAÇÃO DOS LOCATÁRIOS DO
MERCADO CENTRAL
José Hermeto de Paula
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NORTE E NORDESTE
Herminio Mendes Cavaleiro
PRESIDENTE

Sr. Presidente:

Em inúmeras oportunidades, sobretudo quando de visitas de Presidentes da República ao Ceará, o empresariado alencarino a eles entrega, formalmente, reivindicações básicas, capazes de impulsionar o crescimento de nossa região.

Quase sempre são as mesmas "encaminhadas aos setores oficiais competentes", perdendo-se em emaranhado da tecnoburocracia.

Confiam os meus cearenseiros, porém, em que o General João Figueiredo se mostre receptivo às solicitações, impedindo, com a sua autoridade,

que se negue ao Nordeste aquilo a que efetivamente têm direito os seus milhões de habitantes.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Realizou-se, em Goiânia, nos dias 23, 24 e 25 próximos passados, o II Encontro de Vereadores-Presidentes de Câmaras Municipais do Estado de Goiás, sob a presidência do Vereador Daniel Antônio de Oliveira, e com a presença de mais de uma centena de vereadores dos municípios interioranos.

Quero, nesta oportunidade, fazer o registro deste importante acontecimento e, para que a Casa tome conhecimento e fique registrado nos Anais do Senado, passo a ler o documento firmado na ocasião denominado Carta de Goiânia.

É o seguinte o que diz o documento:

“Os Vereadores-Presidentes de Câmaras Municipais do Estado de Goiás, reunidos nesta Capital, no II Encontro levam ao conhecimento das autoridades e povo em geral a

CARTA DE GOIÂNIA

Nesta hora em que nossa Pátria atravessa momentos decisivos, precursores de grandes transformações políticas, mais do que nunca reafirmamos nossa fé nos postulados da Democracia, no fortalecimento da legitimidade e independência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, única forma de solucionar os nossos problemas trazendo ao País desenvolvimento e justiça social.

Queremos partidos autênticos que venham de encontro aos verdadeiros anseios do povo e não de grupos ou de governos.

Queremos um Poder Legislativo forte, bem estruturado, respeitado e dignificado na luta constante de buscar soluções racionais e justas para a população que representa.

Queremos que a União e o Estado promovam, com urgência, a descentralização econômica, permitindo aos municípios receber parcelas, mais expressivas da arrecadação.

Queremos que as Prefeituras e Câmaras Municipais sejam transformadas em centros de trabalho técnica e cientificamente estruturados com uma assessoria capaz de promover o desenvolvimento de todas as potencialidades local e regional, fazendo desaparecer a improvisação, a mediocridade, a política imprudente e perniciosa.

Queremos que o Estado e os líderes políticos elaborem um plano global de desenvolvimento, tenham uma visão ampla dos municípios, de suas necessidades reais, de sua integração e interdependência, sem paixões político-partidárias ou submissão aos interesses de grupos econômicos.

Queremos lutar com todas as nossas forças por eleições diretas em todos os níveis da administração pública, certos de que só assim construiremos a Democracia Brasileira de que carecemos.

Queremos mais justiça social, respeito à pessoa humana e melhores condições de vida para o povo que representamos, principalmente os assalariados, das cidades e do campo.

Queremos a imunidade parlamentar para o Vereador, a fim de fortalecê-lo na luta diária, direta e permanente em favor das populações menos favorecidas e injustiçadas e afrontadas em seus legítimos direitos.

Queremos substanciais e urgentes mudanças na Constituição do Estado e Lei Orgânica dos Municípios, eliminando as barreiras que impedem o funcionamento dinâmico, independente e livre do Poder Legislativo.

Queremos a construção de sedes próprias para as Câmaras Municipais, permitindo-lhes uma produtividade maior em favor dos municípios a que servem.

Queremos a valorização da Educação e Cultura nos Municípios goianos, pagando melhores salários aos mestres, destinando maiores somas de verbas a Educação no orçamento municipal, criando um embasamento educacional e cultural capaz de realmente atender aos legítimos anseios dos estudantes goianos, fortalecendo assim as possibilidades de Goiás se projetar no cenário nacional.

Queremos que o Vereador seja respeitado como legítima autoridade municipal, sendo bem recebido nas repartições do Estado a-

poiado por todas as lideranças municipais, auxiliando-o a errar menos e produzir mais em favor do bem-estar de todos.

Queremos a imediata revogação da Lei Falcão, pois retrata de um instrumento antidemocrático e que impede a escolha livre e soberana da representação popular nas eleições diretas.

Queremos o desaparecimento total e definitivo da indesejável sublegenda, fonte de enfraquecimento da vida partidária em nosso País.

Queremos a implantação da Reforma Agrária, autenticamente democrática, para a extinção dos oprimidos e injustiçados boias-frias, posseiros e grileiros.

Queremos que a Previdência Social, a medicina e o saneamento básico chegue a todos os municípios goianos, permitindo ao nosso povo melhores condições de sanidade física e mental.

Finalmente, queremos liberdade e justiça para todos que desejam contribuir com o desenvolvimento local, regional e nacional.”
Goiânia, 25 de novembro de 1979.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

OFÍCIO Nº S/38, DE 1979

(Em regime de urgência — art. 371-C, do Regimento Interno)

Do Governo do Estado do Piauí, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares americanos), para os fins que especifica.

(Distribuído às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.)

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1979 (originário da Mensagem nº 264/79, do Senhor Presidente da República), que estabelece alíquotas máximas do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias, tendo

PARECERES, sob nºs 1.074 e 1.075, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, favorável.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.068, de 1979), que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares) para financiar projetos de desenvolvimento econômico-social do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.069, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.070, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares) para financiar o programa de investimento urbano, tendo

PARECER, sob nº 1.071, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1977, de sua autoria, que acrescenta item V ao art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 529, de 1979, do Senador Henrique de La Rocque, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 1979, do Senador Franco Montoro e 342, de 1979, do Senador Lomanto Júnior, que dispõem sobre a profissão de Ortopista.